



PROJETO DE LEI Nº: 30

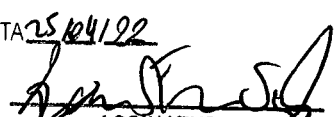
EMENTA: DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS, QUE DEMONSTREM A MANOBRA DO DESENGASGO (MANOBRA DE HEIMLICH) EM RESTAURANTES, LANCHONETES, E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, ALÉM DE REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

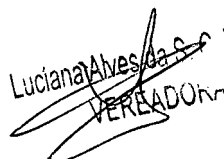
Autora: Vereadora LUCIANA ALVES

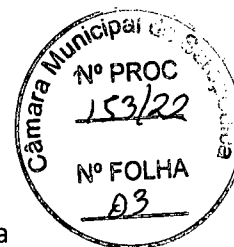
Art.1º- Determina a afixação de cartazes explicativos que demonstrem a manobra de Heimlich, mais conhecida como "Manobra do desengasgo" ou "Abraço da Vida" em restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação e estabelecimentos similares, além de refeitórios das escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Seropédica.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 153/22
DATA 25/04/22
 ASSINATURA


Luciana Alves da S. Vianna
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa afixar cartazes explicativos de fácil entendimento a utilizarem da manobra de Heimlich no caso de um engasgo de crianças, adolescentes e adultos e a "tapotagem" feita exclusivamente em bebês.

A referida manobra de emergência, cuja aplicação pode ser realizada por qualquer pessoa e consiste num método que visa expelir possível objeto estranho da traqueia da vítima. A Asfixia ou sufocação provocada é uma causa comum após o engasgo e a súbita queda de oxigênio pode levar a óbito em poucos minutos, caso não solucionado rapidamente.

Afixação de cartazes em locais de fácil visualização, além de informar diversas pessoas a como realizar as manobras no recinto, as mesmas poderão aprender e exercer nos mais diversos locais, até mesmo em casa.

Em suma, informará as pessoas sobre o procedimento adequado a ser seguido para agir nesses casos, podem salvar muitas vidas.

Conto com meus nobres Pares para aprovação deste Projeto.


Luciana Alves da S. C. Vianna
VEREADORA